



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI
Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 145, DE 10 DE MARÇO DE 2014

“Exonera Tesoureiro do FUNPRI e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 70, VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e bem como o disposto no art. 119, da Lei Complementar Municipal nº 002, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado das funções de Tesoureiro do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Itaguari-GO, o servidor NADILSON ATANÁZIO.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 068, de 1º de março de 2010, retroagindo seus efeitos legais à 1º de março de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2014 – 28º da Emancipação Política.

DECLARO, que publiquei arqueei e registrei uma via do presente
Itaguari-GO 10/03/14
Ass. Responsável

Ronildo Donizete Alvarenga
Secretário Municipal


AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal